

**POLÍTICA AFIRMATIVA DE COTAS:
O ACESSO DE INDÍGENAS À UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

Simone dos Santos França (UEMS)

anhin.1@hotmail.com

Maria Leda Pinto (UEMS)

1. Introdução

O estado é incumbido de pôr em prática políticas públicas que assegure o direito de todos independente de sua raça ou etnia. Desta forma a adoção de cotas nas universidades – que se tornou uma questão bastante polêmica, No entanto, há diferentes produções de sentidos neste sistema de implantação, uma vez que, é a visão do estado em relação ao outro, e não a forma como o negro ou o indígena se representa. Entre as diferentes consequências do debate sobre as cotas, se indica também a questão da identidade do indígena. Sabemos que a trajetória dos povos indígenas é marcada historicamente pela segregação racial que interfere em sua identidade, já que sua língua seus costumes e religião foram ignorados e desrespeitados ao longo de todos esses anos desde a colonização.

O ingresso do indígena como cotista em cursos superiores por meio de reservas de vagas as ditas minorias étnicas (índios e negros) – tem sido apresentada como uma forma de resgatar o direito a cidadania. No entanto, há muitas críticas a essa proposta, já que pode ser vista apenas como uma forma de os responsáveis pelas políticas públicas apagarem os verdadeiros motivos da discriminação pela qual é, historicamente, responsável. Podemos considerar que o ingresso no meio acadêmico através de cotas representa para o indígena uma maneira de posicionamento político.

De forma que podemos perceber a existência de muitos argumentos contrários à política de cotas uma vez que essa fere a constituição brasileira, como por exemplo, no que se refere a todos serem iguais perante a lei. Uma vez que as cotas visam privilegiar as minorias vítimas muitas vezes de discriminação e exclusão.

2. Ações afirmativas: contexto geral

A necessidade de lutar contra os preconceitos raciais /étnicos são

associados historicamente ao período de luta a favor da independência americana e revolução francesa, por volta de 1789, em que se empregam os conceitos de igualdade fraternidade e liberdade. Conceitos esses afirmados pela declaração dos direitos humanos da ONU como fundamentais ao ser humano. Levantam-se a partir daí diferentes bandeiras simbolizando as lutas raciais. Inclusive a luta ao direito à educação.

No que tange a educação países como Índia, Malásia, Estados Unidos e África do sul foram os primeiros a planejar ações afirmativas nas áreas da educação e mercado de trabalho. E são justamente essas ações as utilizadas pelo Brasil como parâmetros. O termo ação afirmativa segundo Wedderburn (in SANTOS, 2005) origina-se na Índia no ano de 1919. Por ser uma sociedade dividida em castas (inferiores e superiores) fundamentadas na religião. Segundo relatos históricos um rapaz indiano de nome Ambedkar considerado de casta inferior, ou seja, pertencente ao grupo dos intocáveis, por seu brilhantismo e graças a uma bolsa de estudos conseguiu título de doutor na universidade de Columbia em Nova York. Em 1930 regressa a seu país de origem e passa a ser o líder daqueles que formam a casta inferior. Surgem a partir desse momento as chamadas ações afirmativas por ideia de Ambedkar. Propondo assim uma diferenciação na sociedade, essa ação repercutiu de forma a gerar muitos embates ideológicos. Desta forma, somente em 1950, a Índia passa de fato a ter suas “cotas” para os chamados intocáveis.

Já na Malásia foi onde se criou um dos maiores programas para enfrentar a situação de inferioridade econômica na qual viviam alguns grupos que habitavam esse país. Programa que surgiu com o intuito de diminuir e até mesmo eliminar a pobreza do país para que houvesse uma melhora na qualidade de vida dos malaios. Ainda que a intenção fosse boa, não se sabe até hoje medir o quanto de fato esse programa reduziu a pobreza, mas o programa possibilitou maior acesso de malaios à educação em todos os níveis, inclusive no nível superior. O que posteriormente acarretou na criação de novas universidades para satisfazer a demanda de estudantes. O número de estudantes no nível superior aumentou tanto que muitos malaios decidiram estudar fora de seu país de origem por falta de vagas nas universidades.

O modelo de implantação das ações afirmativas do Brasil tem sido relacionado por diversas vezes com o dos Estados Unidos, uma vez que o Brasil tem se espelhado no modelo americano principalmente no que diz respeito a cotas para negros. Isso porque sabemos que a situação dos negros nos Estados Unidos nem sempre foi como é atualmente, se

hoje ainda existem discriminações e luta por seus direitos antes o quadro era bem pior.

Com a aprovação da lei de Direitos Civis em 1964, sancionada pelo Presidente Lyndon B. Johnson, foram criadas as ações afirmativas, proibindo que houvesse discriminação por motivos de raça, cor, religião ou nacionalidade para assistencialismo em programas governamentais ou mesmo no acesso ao mercado de trabalho. Após a implantação dessa lei, várias outras ações afirmativas foram sendo implantadas nos Estados Unidos com o propósito de oportunizar grupos tidos como marginalizados pela sociedade, possibilitando maior acesso à educação e oportunidades de trabalho.

Passados mais de quarenta anos de implantação de ações afirmativas nos Estados Unidos, o quadro geral aponta uma diminuição das diferenças raciais, uma diminuição que apenas indica que há muito ainda que se fazer, e vários desafios a serem vencidos. Com o passar dos anos, as cotas nos Estados Unidos no âmbito escolar deixam de ser apenas programas assistencialistas por questões de raça e passam a atender estudantes de origem carente, incluindo desta forma tanto negros quanto brancos que não tem condições de acesso às universidades por sua condição econômica precária. E como afirma Moehlecke (2004, p. 104) “as políticas de ação afirmativa tiveram impacto positivo nas condições de vida da população negra e na diminuição das diferenças em termos de acesso à educação existente entre brancos e negros nos Estados Unidos”.

Na África as ações afirmativas constituíram-se de forma concreta após o *apartheid*, com o Programa de Reconstrução e Desenvolvimento, no qual se tinha como meta gerar empregos, moradias mais acessíveis, fornecimento de eletricidade, água e sistema de esgoto, assim como acesso a educação, considerando critérios raciais. No entanto, o que se fez foram medidas tidas como emergenciais. E a partir dessas medidas as ações afirmativas foram sendo implementadas, principalmente no que se refere à educação. As ações afirmativas atuam até os dias atuais no âmbito educacional principalmente no acesso à educação superior para negros sul-africanos. Apesar das conquistas existe ainda um difícil trabalho a frente para que os negros ocupem os lugares de destaques como cargos políticos, gerências, lideranças assim como os brancos o tem feito, diminuindo assim as desigualdades raciais.

Com base no panorama geral das condições que embasaram o surgimento das ações afirmativas podemos declarar com base em Medei-

ros (2005) que o termo ação afirmativa surgiu de fato nos Estados Unidos da América por meio de um decreto presidencial em 1961. O termo ações afirmativas torna-se mais expressivo a partir das conclusões da chamada Comissão Nacional sobre Distúrbios Civil (*National Commission on Civil Disorders*), também nomeada como Comissão Kerner, no fim dos anos sessenta, visava investigar o porquê dos conflitos raciais que surgiam nos grandes centros dos Estados Unidos, retratando de forma bastante violenta o fim da esperança dos afro-americanos depois que Martin Luther King foi assassinado. Surgem então apontamentos que levam a necessidade de haver providências que promovessem as pessoas negras. Foi então que essa forma de promoção começou a se estender também para outras chamadas minorias como os indígenas, asiáticos entre outros.

Antes de dar continuidade, trazendo a discussão para o Brasil, é preciso ressaltar que políticas muito parecidas têm sido postas em prática em vários outros países, em alguns casos até antes de a expressão ter surgido no contexto norte-americano, como no Brasil, ainda que o termo “ação afirmativa” seja sempre associado à experiência norte-americana, e reduzida à política de cotas. No entanto, a ideia de um tratamento diferenciado a grupos específicos em função da discriminação de que são vítimas, está presente na legislação brasileira faz muito tempo. Um bom exemplo é a Lei dos Dois Terços, implementada na década de 1930 com o propósito de garantir a participação majoritária de trabalhadores brasileiros em empresas que funcionavam no Brasil, isso em tempos que muitas empresas de propriedade de imigrantes discriminavam trabalhadores nativos, principalmente em São Paulo e nos Estados do Sul do país. Sobre isso, é importante considerarmos a palavra do ministro Marco Aurélio Mello, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, que acredita ser necessário resgatar o que chama de “dívidas históricas” para com as “minorias”. Diz então:

[...] É preciso buscar-se a ação afirmativa. A neutralidade estatal mostrou se nesses anos um grande fracasso; é necessário fomentar-se o acesso à educação; urge contar-se com programa voltado aos menos favorecidos, a abranger horário integral, de modo a tirar o menor da rua, dando-se-lhe condições que o levem a ombrear com as demais crianças. O Estado tem enorme responsabilidade nessa área e pode muito bem liberar verbas para os imprescindíveis financiamentos nesse setor; pode estimular, mediante tal liberação, as contratações. (MELLO, 2001:5).

3. *Ações afirmativas no Brasil*

No Brasil podemos perceber que existe uma predominância da presença de negros, indígenas e pardos que supera consideravelmente a de brancos. E é nesse país com tanta miscigenação que mestiços e afrodescendentes lutam pelo reconhecimento e respeito da sociedade. A ausência de políticas afirmativas consistentes e programas desenvolvidos pelo estado não consideram e envolvem de forma efetiva as tradições culturais afrodescendentes e indígenas.

Conforme Medeiros (in: SANTOS, 2005) no Brasil o termo “ação afirmativa” geralmente é associada à questão dos negros que se reduz somente a cotas e baseadas no modelo dos Estados Unidos. No entanto, as ações afirmativas já fazem parte da legislação do Brasil desde a década de 30, no governo do então presidente Getúlio Vargas, quando entra em vigor a lei dos dois terços que previa maior e efetiva participação de trabalhadores brasileiros em empresas e postos de trabalhos.

No ano de 1980, segundo Medeiros (2005), momento em que o movimento negro se reorganiza e se mobiliza, o descaso da democracia racial começa a ser denunciado, sendo assim, o poder público é pressionado ao enfrentamento dos problemas raciais. E é nesse momento de reivindicações que se promulga a nova Constituição Federal (1988), indicando reconhecimento dos problemas de ordem da discriminação racial, étnica e de gênero. Acirram-se então os debates sobre inclusão de grupos raciais historicamente segregados.

Gradativamente expande-se o debate sobre ações afirmativas principalmente por conta do Seminário Internacional Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos (1996), acontecimento que desencadeou a percepção do país para uma democracia racial cada vez menos consensual e ainda, que diferentes níveis da sociedade tivessem como tema de debate o racismo agora como elemento constitutivo da sociedade.

Em 2001 surgem aparatos legais de cunho federal, são duas leis que estabelecem a reserva de vagas (ou cotas) de 40% para população negra e parda e 50% para candidatos oriundos de escola pública. Em relação à reserva para estudantes indígenas, aconteceu também em 2001. Assim, o primeiro curso de Licenciatura Intercultural foi criado, na Universidade do Estado de Mato Grosso. Inegavelmente, o contexto internacional foi importantíssimo para subsidiar discussões sobre racismo, discriminação e preconceito, decorrentes da colonização de países latino-

americanos e africanos e contribuindo para a mobilização do governo ao adotar medidas que contemplam os anseios, existentes há décadas no Brasil.

4. *Indígenas e a implantação de cotas nas universidades*

Ao longo da história do Brasil, o indígena tem sido vistos de maneira preconceituosa intercalada à forma idealizada, e podemos observar que a discriminação parte principalmente daqueles que convivem com esses povos, apesar de conhecê-los e manter certa convivência. No entanto, pouco a pouco e de forma mais intensa nos últimos anos a sociedade como um todo tem se conscientizado que os indígenas fazem parte de nossa sociedade, vivem no mesmo país, participam das mesmas leis e disputam os mesmos espaços sociais. Segundo dados da FUNAI o Brasil possui imensa diversidade étnica e linguística, e cerca de 220 povos são indígenas, mais de 70 grupos de índios isolados, sobre os quais ainda não há informações específicas. Mas, é importante ressaltar que as várias culturas das sociedades indígenas modificam-se constantemente e se reestruturam com o passar do tempo, o que ocorre com a cultura de qualquer outra sociedade.

Referente à identidade étnica, as mudanças ocorridas em diferentes sociedades indígenas, como o fato de falarem português, usarem roupas como às dos outros membros da sociedade com que está em contato, utilizarem tecnologias (como câmeras de vídeo, máquinas fotográficas etc.), não fazem com que percam sua identidade étnica e deixem de ser indígenas. No entanto, conforme afirma Hall (2005, p. 18) “a identidade se modifica de acordo com o modo como o sujeito é tratado ou representado, a identidade não é automática, mas pode ser ganha ou perdida”.

Para discutir o sistema de cotas e a inserção dos indígenas nas universidades brasileiras temos que refletir a respeito de uma série de questões, como por exemplo, se os indígenas realmente usufruem das cotas e como é sua permanência na instituição. O que sabemos é que a população em geral se divide, alguns são a favor de que as cotas sejam por critérios socioeconômicos e outros por questões culturais ou mesmo étnicas. O que podemos afirmar com certeza, é que a implantação de cotas tem sido prática de algumas universidades, podemos citar como pioneiras nesse campo principalmente a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), uma das primeiras a implantar sistema de cotas para ingresso de alunos na graduação. Ao nível federal, a criação de cotas tem sido

alvo de intensos debates após a apresentação da proposta de criação de cotas em todas as universidades federais. A proposta partiu de uma decisão do governo federal na qual se determina a reserva de 50% das vagas das universidades federais para alunos oriundos da rede pública do ensino médio, incluindo proporcionalidade para grupos étnicos de acordo com a proporção na unidade federada. Conforme o Projeto de Lei 3627/04, Art. 2º fica estabelecido que “Em cada instituição de educação superior, as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas por uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas [...]”.

O que podemos perceber, pelas pesquisas que acompanham a implantação de cotas é que não existe uma relação direta entre distribuição da população indígena pelo território nacional e iniciativas de ações diferenciadas de acesso ao ensino superior, já que as iniciativas deveriam estar mais presentes nos estados que possuem populações indígenas maiores, no entanto isso não tem ocorrido. Isso porque os dados coletados a respeito da população indígena não são precisos, ou seja, não refletem a realidade.

5. *Análise do discurso: um breve relato*

Atualmente pode-se declarar que a análise do discurso de linha francesa é uma disciplina relativamente popular na área da linguagem e das ciências humanas, isso porque no espaço acadêmico vem possibilitando práticas de interpretações de diferentes discursos, de maneira a utilizar a historicidade e a teoria do sujeito para isso. E com a necessidade de novos instrumentos teóricos para construção de sentidos de discursos mais contemporâneos vemos a análise do discurso, se configurar em meio a influência marxista, a psicanálise e a teoria de Saussure. No início a análise do discurso tinha como foco os discursos de natureza política, no entanto na configuração atual temos um contexto bem mais amplo que vai desde os discursos que remetem a contemporaneidade até formulações que marcam a identidade e/ou cultura de determinada comunidade.

A análise do discurso de linha francesa nasceu na década de 60 na França com as teorias de Pêcheux, junto à figura de Jean Dubois – linguísta e lexicólogo envolvido com as questões linguísticas de sua época. No entanto, essa disciplina teórica já vinha sendo incorporada desde o século XIX a partir da semântica histórica. Como o próprio nome sugere a análise do discurso estuda o discurso de forma a fazer uma interpretação da produção de sentidos. Lembrando que conforme Pêcheux (*apud*

MAINGUENEAU, 1993, p. 11):

A análise do discurso não pretende se instituir como especialista da interpretação, dominando o sentido dos textos; apenas pretende construir procedimentos que exponham o olhar-leitor a níveis opacos à ação estratégica de um sujeito.

A análise do discurso entende que sentidos não são postos, e as palavras não possuem um sentido único, no entanto um dominante. Desta forma para a análise do discurso, a enunciação de uma mesma materialidade linguística, em diferentes condições, pode gerar vários efeitos de sentidos. A língua, sob a ótica teórica da análise do discurso, é incompleta, é heterogênea, uma vez que é afetada pela história, a língua está favorável aos deslizes, aos diversos sentidos, à ambiguidade. A análise do discurso não se ocupa da gramática e da língua, ainda que estas sejam relevante foco de interesse, mas se dedica ao discurso, à palavra em movimento, e ao seu sentido. Sentido que é atribuído pelo sujeito pertencente a uma dada comunidade e das condições de produção desse discurso. Então, pode-se considerar que o discurso não é formado no sujeito, mas, o sujeito é formado por um processo sócio-histórico e ideológico que torna possível a criação do discurso. Analisar as condições em que o sujeito está inserido é imprescindível a análise do seu discurso. Retomando, o discurso é justamente onde a ideologia se materializa, e é produzido por determinadas formações discursivas, compostas por formações ideológicas. Desta forma, o discurso é permeado por formações discursivas nas quais está imerso. Como nos remete Pêcheux, as formações ideológicas e as várias formações discursivas estão interligadas e determinam o que pode ser dito ou não.

Um dos nomes ligado a análise do discurso é Michel Foucault, ainda que seja um dos que mais se distancia da linguística, uma vez que para ele é fundamental contrapor análise do discurso e linguística. Foucault via o discurso não como um conjunto de enunciados e sim o que ocorre antes deles, ou seja, o que permite sua ocorrência. Para entender as ideias de Foucault é imprescindível entender o que é linguagem segundo sua concepção. Lembrando que ele considerava o discurso como um pensamento coberto de signos transformados em visíveis pelas palavras, ou seja, estruturas que produzem efeito de sentido. Entender um acontecimento discursivo não seria levar em conta a perspectiva do sujeito que produz o discurso com suas intenções.

6. Considerações finais

A educação é um direito social a todos assegurado pela constituição federal. Mas, as cotas garantem educação de qualidade e adequada aos indígenas? Ou esse processo de inclusão vem apenas contribuir com a exclusão? Sabemos que as respostas são divergentes até mesmo entre os próprios indígenas e que alguns resultados apontam para a exclusão, isso se for considerada a não permanência desses acadêmicos cotistas nos diferentes cursos superiores. O desrespeito à cultura indígena e o fato de apenas transmitir o conhecimento do não indígena aos indígenas tem mostrado que a diversidade não tem cumprido seu papel que é o de possibilitar troca de experiências, que possamos aprender uns com os outros, uma troca de conhecimento e não apenas transmissão por parte de um único grupo, o dos “brancos”.

Com toda polêmica gerada em torno das cotas não podemos esquecer que o sistema de cotas oportuniza o indígena ter voz e vez, representação discursiva, ainda que seu ingresso tenha afetado/afeta sua identidade assim como a forma como ele se via e como se vê agora que ingressou na universidade, acaba por afetar também o não indígena. A busca pela dignidade pessoal, o respeito público e não o afastamento da convivência social ainda que essa seja marcada por constantes tensões. É ainda que a permanência do cotista indígena na universidade pareça passiva revela uma posição de certa forma ativa, pois, reivindica seus direitos e reconhece a importância de sua história marcada pela exclusão e o preconceito.

O debate sobre as cotas continuará produzindo diferentes efeitos de sentidos, ao passo que traz a tona outras questões como o preconceito, o racismo, a discriminação, a opressão que muitas vezes aparecem camufladas, já que muitos não admitem o preconceito que permeia nossas relações sociais. Desta forma, não podemos esquecer que como política pública a chamada “lei das cotas” ainda tem muito para ser reestruturada do ponto de vista social e compensatória por todos esses anos de marginalização e apagamento de sua cultura não permitindo que se representem como indígena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HERINGER, R. Mapeamento de ações e discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, Ano 23, n. 2, p. 291-334, dezembro de 2001.

MEDEIROS, C. A. Ação afirmativa no Brasil: um debate em curso. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: MEC-SECAD, 2005, v. 5, p. 121-139.

MEDEIROS, C. A. Ação afirmativa e promoção da igualdade: uma visão comparativa. In: SILVERIO, Valter Roberto; MOEHLECKE, Sabrina (Orgs.). *Ações afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban*. São Carlos: EDUFSCar, 2009.

SANTOS, Augusto Sales. (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: MEC – Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e diversidade. 2005.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Tradução de Freda Idusky. Campinas: Pontes/Unicamp, 1993.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio*. Trad.: Eni Pulcinelli Orlandi et al. Campinas: Unicamp, 1995.

_____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad.: Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 1997.

POSSENTI, Sírio. Sobre língua e discurso. In: REZENDE, L. M.; AL. (Org.). *O que são língua e linguagem para os linguistas*. Araraquara: FCL/Unesp – Cultura Acadêmica, 2007, p. 41-52.

POVOS indígenas: identidade. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/indios/conteudo.htm#IDENTIDADE>>. Acesso em: 18-05-2012.

PROJETO de lei 3627/2004

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref_projlei3627.pdf>. Acesso em: 18-05-2012.